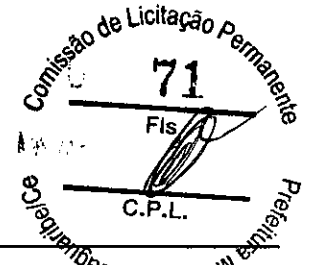


ATA DE PROPOSTAS



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS G A DANTAS	30.958.204/0001-09	27/10/2020 - 08:11:06	DIVERSAS	DIVERSAS	120,05	60.025,00	Sim
ANCORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.445.379/0001-71	27/10/2020 - 09:00:16	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comu	ANCORA	117,50	58.750,00	Sim
VAREJA DO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	25.210.466/0001-42	28/10/2020 - 16:00:46	CESTA BÁSICA	Diversos	109,50	54.750,00	Sim

Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 29/10/2020 às 12:22:22

Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeiro(a)

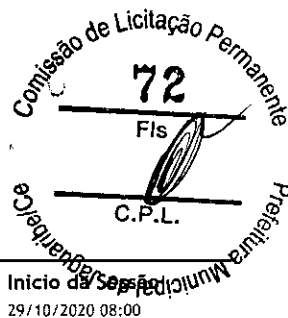
Ana Patrícia Diógenes
Autoridade Competente

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7

Wagner Barros Serrano
Apoio

José Vanderley Rosa da Silva
Apoio

ATA PARCIAL



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/10/2020 09:09	23/10/2020 13:00	28/10/2020 10:00	29/10/2020 07:00	29/10/2020 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
0001	Cesta Básica. Contendo: (1 Kg Feijão Comum, 1 Fiambre de Carne Bovina 320g, 1 Sardinha 125g, 1 Rapadura 500g, 4kg Arroz Branco, 3 Macarrão 500g, 1kg Farinha de Mandioca Branca Comum, 1 Óleo de Soja 900ml, 2 Massa Milho Cuscuz 500g, 1kg Sal, 2 Coloral 100g, 1 Bolacha Salgada 400g, 1 Bolacha Doce 400g, 2 Leite Em Pó 400g, 4kg Açúcar, 2 Café 250g e 1kg Fécula de Mandioca Goma). os Produtos Deveram Ter Registro No Ministério da Agricultura E/ou Ministério da Saúde, Original de Fábrica Contendo No Corpo da Embalagem, Especificação dos Ingredientes, Informações do Fabricante e Data de Vencimento. as Cestas Deverão Ser Fornecidas Embaladas Em Saco Plástico Transparente.	120,83	500 UN	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/10/2020	PE.21.10.01.2020.EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Mensagem
29/10/2020 - 08:43	Negociação aberta para o processo 21.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 21.10.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2020 - 08:43	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 10:43.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.	VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA	Dirvesos	108,50	54.250,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Título

Declaração

Declaração de Conhecimento do Edital

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS G A DANTAS	30.958.204/0001-09	27/10/2020 - 08:11:06	DIVERSAS	DIVERSAS	120,05	60.025,00	Sim
ANCORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.445.379/0001-71	27/10/2020 - 09:00:16	Cesta Básica, contendo: (1kg feijão comu	ANCORA	117,50	58.750,00	Sim
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	25.210.466/0001-42	28/10/2020 - 16:00:46	CESTA BÁSICA	Dirvesos	109,50	54.750,00	Sim

Lances Enviados

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.

Data	Valor	CNPJ
27/10/2020 - 08:11:06	120,05 (proposta)	30.958.204/0001-09
27/10/2020 - 09:00:16	117,50 (proposta)	19.445.379/0001-71
28/10/2020 - 16:00:46	109,50 (proposta)	25.210.466/0001-42
29/10/2020 - 08:44:06	108,50	25.210.466/0001-42

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0001	29/10/2020 - 09:55:42	25.210,466/0001-42	Proposta readequada.jpeg

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:19	JOSE DA SILVA AQUINO	202012846755	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	27/10/2020	26/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:55	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Cumprimento requisitos Habilitação
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:55	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Idoneidade
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Elaboração independente de Proposta
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Sujeição do Edital
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	Declaração Não emprega Menor
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	Declaração de ME ou EPP
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:57	JOSE DA SILVA AQUINO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	13/10/2020	12/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:00	JOSE DA SILVA AQUINO	4921199	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26/10/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:03	JOSE DA SILVA AQUINO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	21/09/2020	20/03/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:05	JOSE DA SILVA AQUINO	14622359/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	23/06/2020	19/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:07	JOSE DA SILVA AQUINO	25210466000142	MINISTERIO DA FAZENDA	20/08/2020	-	CNPJ
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:08	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	05/12/2017	-	Contrato Social
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:09	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:10	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	04/05/2020	-	Balanço patrimonial e DRE
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	28/10/2020 - 15:41	JOSE DA SILVA AQUINO	2020101601224525576614	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16/10/2020	14/11/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	28/10/2020 - 15:54	JOSE DA SILVA AQUINO	-	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	25/04/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica

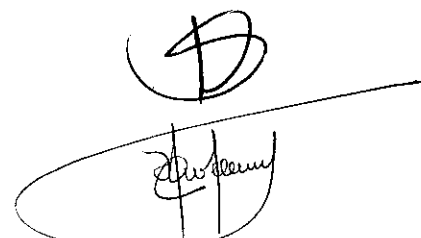
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

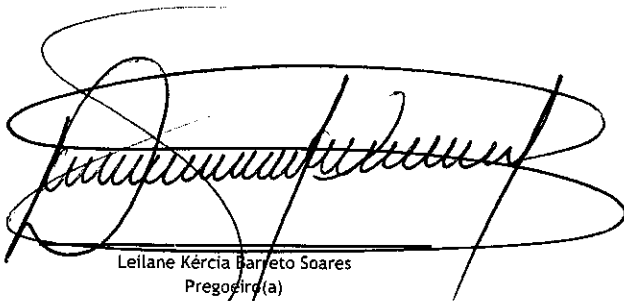
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/10/2020 - 12:10	-	-

Chat da Sessão Pública

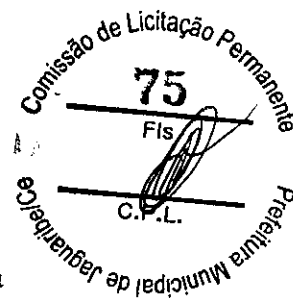
Data	Apelido	Frase
23/10/2020 - 09:09	Sistema	Conforme Art. 4º-G da MPV 926/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)
23/10/2020 - 09:09	Sistema	os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
29/10/2020 - 08:03:40	Pregoeiro	Bom dia! Daremos início ao Pregão Eletrônico 21.10.01/2020, para a aquisição de cestas básicas
29/10/2020 - 08:03:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/10/2020 - 08:08:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/10/2020 - 08:08:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/10/2020 - 08:18:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/10/2020 - 08:19:35	Sistema	O item 0001, aberto em 29/10/2020 às 08:08:34 e encerrado em 29/10/2020 às 08:18:34, foi reaberto pelo pregoeiro.
29/10/2020 - 08:19:35	Sistema	Motivo: Não houve lances para o item
29/10/2020 - 08:29:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/10/2020 - 08:43:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 109,50 e marca CESTA BÁSICA.
29/10/2020 - 08:43:07	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/10/2020 - 08:43:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 10:43.
29/10/2020 - 08:44:06	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 108,50.
29/10/2020 - 09:55:42	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
29/10/2020 - 11:04:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS.
29/10/2020 - 11:05:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 12:10.
29/10/2020 - 12:13:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

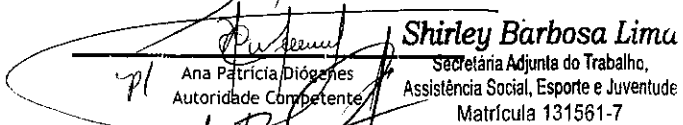
d



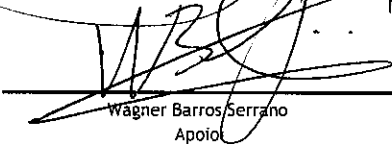


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeiro(a)

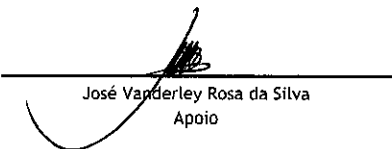



Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7

71
Ana Patrícia Diógenes
Autoridade Competente



Wagner Barros Serrano
Apoio



José Vanderley Rosa da Silva
Apoio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO		(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 004.853.753-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100 4724500 4723700 4721103 4721102 4732600 4744099 4751201 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Alice Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada 5/12/17		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511191



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5035708 em 05/12/2017 da Empresa MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, Nire 23802479838 e protocolo 173328253 - 01/12/2017. Autenticação: 5848EB12EFD6F61F54FBF5D6E7A3348EEA1BC20D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.825-3 e o código de segurança 07vo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

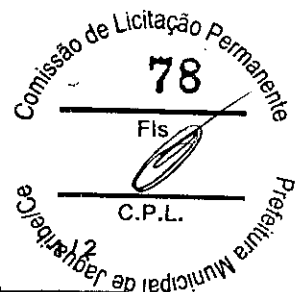
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO		(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.JAS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades privadas 4712100 Atividades econômicas 4762100 4772500 4789005 4530705 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Maria Ivaneide dos Santos Clemente - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivaneide dos Santos Clemente</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6036708 EM 05/12/2017. MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME Protocolo: 17/332.825-3	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511191



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5035708 em 05/12/2017 da Empresa MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, Nire 23802479838 e protocolo 173328253 - 01/12/2017. Autenticação: 5848EB12EFD61F54FBF5D6E7A3348EEA1BC20D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.825-3 e o código de segurança 07vo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Registro, Inscrição e Identificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme nº do referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO	(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-54		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO		NÚMERO 113	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) SINOBILINO PINHEIRO		NÚMERO 113	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEIAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4712100 4721103 4724500 4723700 4721102 4772500 4789005 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.468/0001-42	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
05/01/2017 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302350-6, referente à empresa MARIA ANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, NIRE 2380247983-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023506, em 13/01/2017. A lidação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave segurança FSN6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 14:32, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária Geral.



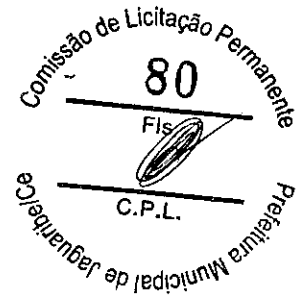
Comissão de Licitação Permanente
 79
 Fis.
 212 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Registro, Inscrição e Identificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO		(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920486	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-54			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.JAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4751201 4752100 4744099 4732900 4530705 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.468/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
05/01/2017 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302350-6, referente à empresa MARIA ANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, NIRE 2380247983-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023506, em 13/01/2017. A lidação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave segurança FSZN6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 14:32, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine secretária Geral.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, brasileira, solteira, nascida à 21/05/1979, empresária, CPF nº 004.853.753-54 e Documento de Identidade nº 314920496 SSP-CE, residente e domiciliada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, Empresária com foro e sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, à Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23802479838, com atividades iniciadas em 14/07/2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMANDO** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JOSE DA SILVA AQUINO**, brasileiro, casado, nascido à 21/10/1967, autônomo, CPF nº 330.105.363-72 e Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

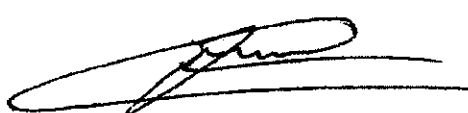
CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, sua sede será na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLAUSULA SEGUNDA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/07/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEC. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade empresaria exercendo, as seguintes atividades:

- a) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- b) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- c) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- d) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- e) 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- f) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- g) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- h) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- i) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- j) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- k) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

 *Maria Ivaneide dos Santos Clemente*



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201834064 em 05/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 173328261 - 01/12/2017. Autenticação: 13F4B76E298C99CC9C85F55C874353EBDC13499B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.826-1 e o código de segurança dK0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





- l) 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria, com predominância de revenda
- m) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários
- n) 4530-7/03- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- o) 4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade empresaria, passara a ter capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) o sócio utiliza o capital social representado pelo acervo da empresa anteriormente constituída e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), da integralização de capital, no ato da assinatura do presente contrato com recursos próprios, em moeda corrente nacional, pelo sócio: **JOSE DA SILVA AQUINO**, que ora ingressa na sociedade.

Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000,00 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE	50.000	50,00%	50.000,00
JOSE DA SILVA AQUINO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100,00%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia: **JOSE DA SILVA AQUINO**, com poderes e atribuições expressos de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA – As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Maria Ivaneide dos Santos Clemente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201834064 em 05/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 173328261 - 01/12/2017. Autenticação: 13F4B76E298C99CC9C85F55C874353EBCD13499B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.826-1 e o código de segurança dK0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.


CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Jaguaribe, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara sob as penas da lei que não está incurso em crime, cuja pena a impeça de exercer a administração de sociedade empresaria.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) única via.

Jaguaribe, Ceará, 13 de Novembro de 2017


Maria Ivaneide dos Santos Clemente
Sócia


José da Silva Aquino
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320183406-4
EM 05/12/2017.

VAREJAO BEIRA RIO LTDA

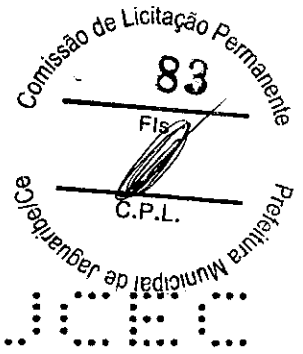
Protocolo: 17/332.826-1





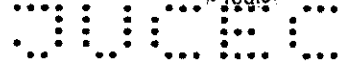


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201834064 em 05/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 173328261 - 01/12/2017. Autenticação: 13F4B76E298C99CC9C85F55C874353EBCD13499B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.826-1 e o código de segurança dK0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23201834064



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, brasileira, solteira, nascida à 21/05/1979, empresária, CPF nº 004.853.753-54 e Documento de Identidade nº 314920496 SSP-CE, residente e domiciliada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, e **JOSE DA SILVA AQUINO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, autônomo, CPF nº 330.105.363-72 e Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Ceará sob o nº 23201834064 registrada em 05/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 25.210.466/0001-42, sediada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará; decidem de comum acordo alterar seu contrato social e será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, já qualificada anteriormente, vendendo a totalidade de suas quotas de capital já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, para o sócio **JOSE DA SILVA AQUINO** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25 (vinte e cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas a cada dia 15 de cada mês.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da saída da sócia, descrita na cláusula anterior deste aditivo, o sócio **JOSE DA SILVA AQUINO**, passa a deter 100% do capital social já totalmente integralizado no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), declarando, nesta data, ter ciência do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no art. 1033, inciso IV, da lei 10.406/2002 do código civil, para a reconstituição da pluralidade de sócios, sob pena de dissolução da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da saída do sócio, fica o Capital Social no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de um real cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando com sua destinação, da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE DA SILVA AQUINO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via única.

Jaguaribe, Estado do Ceará, 11 de Dezembro de 2017


MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE
- Sócia -


JOSE DA SILVA AQUINO
- Sócio Administrador -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6037298
EM 14/12/2017.

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA

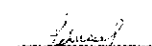
Protocolo: 17/252.354-0

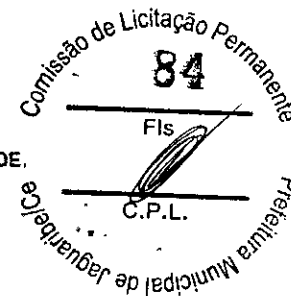






Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5037295 em 14/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 172523540 - 12/12/2017. Autenticação: 1598319E1EA4994E6B6A3355577C6051A0D5A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/252.354-0 e o código de segurança gCKi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



II ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA – ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23201834064

JOSE DA SILVA AQUINO, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, Autônomo, Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS – CE e CPF nº 330.105.363-72, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Ceará sob o nº 23201834064 registrada em 05/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 25.210.466/0001-42, sediada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará; **resolve** transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**

1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

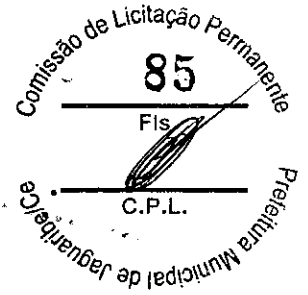
3ª - A empresa altera seu endereço que se encontra na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará para Rua 07 de Setembro, nº 108, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE DA SILVA AQUINO, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, Autônomo, Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS – CE e CPF nº 330.105.363-72, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas.





II ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA – ME

CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23201834064

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, e terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 108, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará.

2ª O capital será de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto sera:

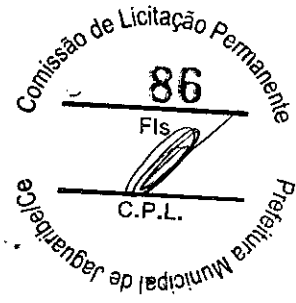
- a) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- b) 4530-7/03- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- c) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- d) 4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- e) 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria, com predominância de revenda
- f) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- g) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- h) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- i) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- j) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- k) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- l) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- m) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- n) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- o) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários

4ª A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600155616 em 22/11/2018 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 181185172 - 22/11/2018. Autenticação: A13971CCEAB10E237B46484FF519C4454BCB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.517-2 e o código de segurança aOmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/4



II ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA – ME

CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23201834064

5ª A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA AQUINO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento em uma via única.

Jaguaribe, Estado do Ceará, 10 de Maio de 2018

Jose da Silva Aquino

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360015561-6
EM 22/11/2018

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
Protocolo: 18/118.517-2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600155616 em 22/11/2018 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 181185172 - 22/11/2018. Autenticação: A13971CCEAB10E237B46484FF519C4454BCB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.517-2 e o código de segurança aOmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão de Licitação Permanente
87
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.466/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VAREJAO BEIRA RIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEBEIRARJO07@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9724-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

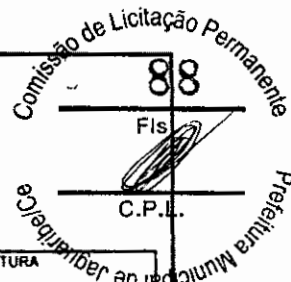
Emitido no dia 20/08/2020 às 11:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

20/08/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.466/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEBEIRARIO07@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9724-3333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 11:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **25.210.466/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

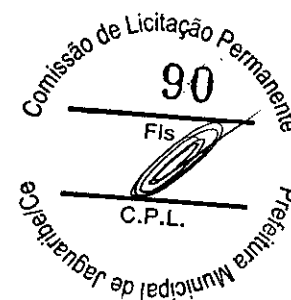
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:00 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **AC01.51BF.868E.B954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202012846755

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.535.741-8
CNPJ / CPF: 25.210.466/0001-42
RAZÃO SOCIAL: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2020 ÀS 11:14:11
VÁLIDA ATÉ 26/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Setor de Tributação
 Av. Maria Nizinha Campelo, 341, SEPLAG - Aldeota
 Jaguaribe - CE - CEP: 63475-000
 Tel.: (88) 3522-1092 CNPJ: 07.443.708/0001-66



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço

RUA 07 DE SETEMBRO 108 CENTRO

Município

Jaguaribe

Estado

CE

CNPJ/CPF

25.210.466/0001-42

Inscrição Municipal

521

Data Emissão

13/10/2020

Código de controle da certidão: **456904ED13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **12/11/2020**.

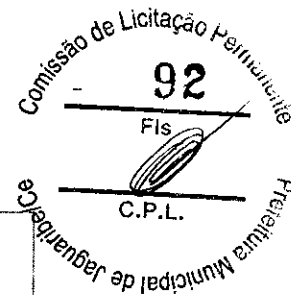
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atividade CNAE Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Certificação Digital: 456904ED13

(Para validar esta certidão acesse <https://siam.imap.org.br/ce/jaguaribe/> --> Validação de Certidões)

Voar	Printar
------	---------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.210.466/0001-42
Razão Social: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 108 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

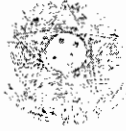
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101601224525576614

Informação obtida em 16/10/2020 11:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.210.466/0001-42
Certidão n°: 14623359/2020
Expedição: 23/06/2020, às 17:09:14
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.210.466/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBE

Fórum Promotor Antônio Garcia Gondim

Av. 8 de novembro, Centro, Jaguaribe/CE, fone (88) 3522-2403, jaguaribe@tjce.jus.br



LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA, Supervisor da Unidade Judiciária da Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

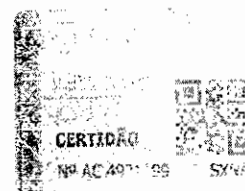
CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, que, revendo os Livros de Registros Cronológicos em andamento nesta Secretaria de Vara Única, bem como o Sistema de Automação Processual SAJ, deles verifiquei **NÃO EXISTIREM AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA (RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** propostas em face da empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.210.466/0001-42**, com sede na Rua 7 de setembro, nº 108, Centro, Jaguaribe/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguaribe/CE, 26 de outubro de 2020.

LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Supervisor da Unidade Judiciária



VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600155616

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Comissão de Licitação Permanente
95
Fls.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

C.P.L.
Pretoria Municipal de Jaguaribe
Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE2000098812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

JAGUARIBE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

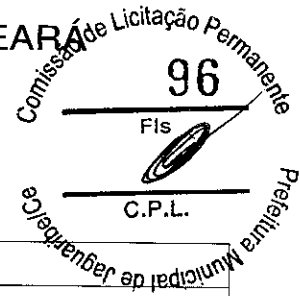
pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.517-4	CEE2000098812	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA



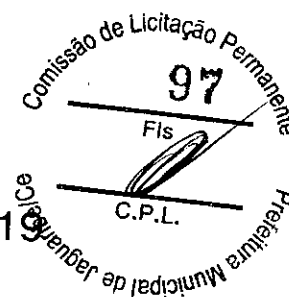
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019



VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.210.466/0001-42
RUA 07 DE SETEMBRO, 108 - CENTRO, 63475-000
Jaguaribe - CE

NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018

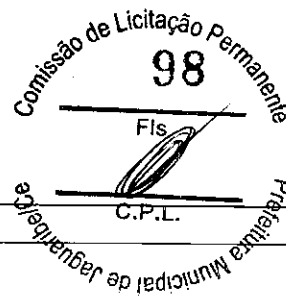


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42
 NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018



Pág.: 1 de 2
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	125.657,76 D
1.01	Ativo Circulante	125.657,76 D
1.01.01	Disponibilidades	111.456,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	111.456,26 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	111.456,26 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	111.456,26 D
1.01.03	Cientes	14.201,50 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	14.201,50 D
1.01.03.01.01	Contas a Receber	14.201,50 D
1.01.03.01.01.0003	Cientes Diversos	14.201,50 D
2	*** Passivo ***	125.657,76 C
2.01	Passivo Circulante	14.198,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.198,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.025,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.488,16 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	825,62 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	686,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.975,94 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.536,90 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.072,27 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.464,63 C
2.01.01.04	Parcelamentos	3.476,68 C
2.01.01.04.01	Parcelamentos	3.476,68 C
2.01.01.04.01.0001	Parcelamento Simplex Nacional	3.476,68 C
2.01.01.10	Juros a Incorrer	850,00 C
2.01.01.10.01	Juros a Incorrer	850,00 C
2.01.01.10.01.0003	Juros sobre Parcelamento do Simplex Nacional	850,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	888,22 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	888,22 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	888,22 C
2.01.01.21	Provisões	958,10 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	958,10 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	887,13 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	70,97 C
2.07	Patrimônio Líquido	111.459,70 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	11.459,70 C

Continua...



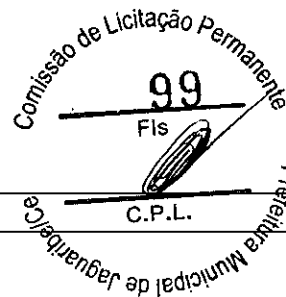
Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

Balço Patrimonial

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018



Pág.: 2 de 2
Fortes Contábil

Conta	Descrição	
2.07.07.01	Outras Contas	11.459,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	11.459,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	11.459,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 125.657,76 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Balço Patrimonial transcrito na pagina nº 124 e 125 do Livro Diario nº 03.

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

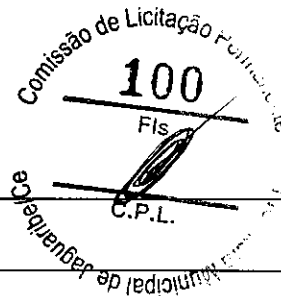
pág. 5/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	258.817,49
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	258.817,49
010.01.02	Vendas de Mercadorias	258.817,49
(-) 020	Deduções da Receita	7.405,59
020.01	Impostos Faturados	7.405,59
020.01.05	Simplex	7.405,59
(=) 030	Receita Líquida	251.411,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	121.790,87
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	121.790,87
(=) 060	Lucro Bruto	129.621,03
(-) 070	Despesas Operacionais	55.188,72
070.01	Despesas Administrativas	39.533,33
070.02	Despesas com Vendas	11.976,00
070.03	Despesas Tributárias	510,59
070.04	Resultado Financeiro	3.168,80
070.04.02	Despesas Financeiras	3.168,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	74.432,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	74.432,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	74.432,31

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

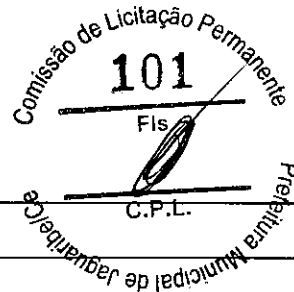
Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42



Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Anc: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 251.411,90 / 125.657,76 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,00
LC	Liquidez Corrente 125.657,76 / 14.198,06 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	8,85
LG	Liquidez Geral (125.657,76 + 0,00) / (14.198,06 + 0,00) Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	8,85
LI	Liquidez Imediata 111.456,26 / 14.198,06 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	7,85
ML	Margem Líquida (74.432,31 / 251.411,90) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	29,61
RA	Rentabilidade do Ativo (74.432,31 / 125.657,76) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	59,23
SG	Solvencia Geral 125.657,76 / (14.198,06 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.	c1/(c201+c20301)	8,85

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

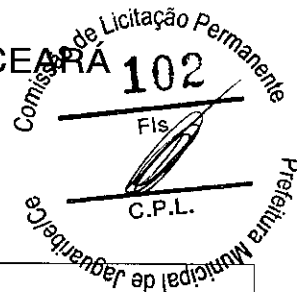
pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.517-4	CEE2000098812	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

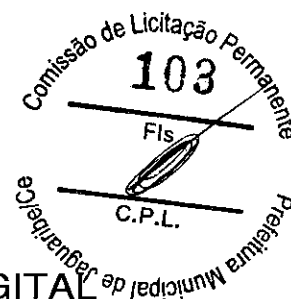
Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360015561-6 e protocolado sob o número 20/074.517-4 em 04/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5415080, em 05/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Fortaleza. Terça-feira, 05 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/074.517-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 104
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

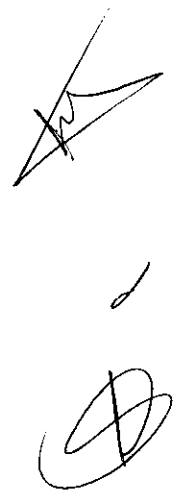
Fortaleza. Terça-feira, 05 de Maio de 2020

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360015561-6	CNPJ:	25.210.466/0001-42	NIRE Anterior:	2320183406-4
Nome Anterior:					
VAREJAO BEIRA RIO LTDA					
Município:	JAGUARIBE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/07/2016				

Finalidade:			
DIARIO			
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	141
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	04/05/2020

CPF	Nome	Função	CRC
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA	Técnico em Contabilidade	8978/O-3



Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360015561-6	CNPJ:	25.210.466/0001-42	NIRE Anterior:	2320183406-4
Nome Anterior:					
VAREJAO BEIRA RIO LTDA					
Município:	JAGUARIBE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Finalidade:				DIARIO	
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/05/2020		
Quantidade de páginas:	141				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

CPF	Nome	Função	CRC
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA	Técnico em Contabilidade	8978/O-3







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 09.480.024/0001-60
Avenida: Nossa Senhora da Conceição S/N – Conj. Cohab Jaguaribe – CE
CEP:63.475-000
E-mail: apae.jbe@hotmail.com

Atestado de capacidade técnica



Atesto, a quem interessar, que a empresa VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, com sede em Jaguaribe Estado do Ceará, na rua 07 de setembro, nº 108, centro, realizou a distribuição de fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza, Higiene Pessoal e Material de copa e cozinha e Material de expediente e material de escritório em geral, para suprir as necessidades da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ: 09.480.024/0001-60, não havendo nada que a desabone, tendo executado satisfatoriamente o serviço acima citado.

Jaguaribe-CE, 25 de abril de 2019



Maria Enilzete Moraes Feitosa
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Maria Enilzete Moraes Feitosa - Presidente
CONTRATANTE



Fone: (85)3522-1380
Jaguaribe - CE

Assinatura (e) Nome(s) de Maria Enilzete Moraes Feitosa	
Assinatura	
Jaguaribe-CE, 25 / 04 / 2019	
Assinatura (e) Nome(s) de Fátima Maria Barbosa	
<input type="checkbox"/>	Fátima Maria Barbosa Oficial
<input checked="" type="checkbox"/>	Raimundo Hérbia Barbosa Escrevente Substituta



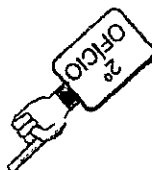
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 09.480.024/0001-60
 Avenida: Nossa Senhora da Conceição S/N – Conj. Cohab Jaguaribe – CE
 CEP:63.475-000
 E-mail: apae.jbe@hotmail.com



Atestado de capacidade técnica

Atesto, a quem interessar, que a empresa VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, com sede em Jaguaribe Estado do Ceará, na rua 07 de setembro, nº 108, centro, realizou a distribuição de fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza, Higiene Pessoal e Material de copa e cozinha, conforme contrato de nº 001/2019, para suprir as necessidades da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ: 09.480.024/0001-60, não havendo nada que a desabone, tendo executado satisfatoriamente o serviço acima citado.

Jaguaribe-CE, 10 de abril de 2019



Maria Enilzete Moraes Feitosa
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Maria Enilzete Moraes Feitosa - Presidente
 CONTRATANTE

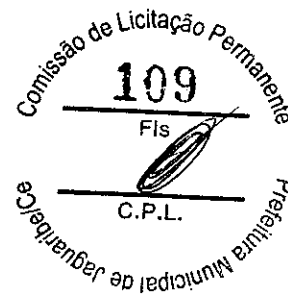


Requerimento nº (n) _____ de _____

 Jaguaribe/CE _____ 10/04/2019
 E. T. _____
 Fátima Maria Barbosa Oficial
 Raimundo Hórbia Barbosa Escrivente Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins devidos que a empresa **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA**, com endereço na Tv. Sinobilino Pinheiro, 113, Centro - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, prestou/desempenhou/forneceu no exercício de 2019, o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, referente ao Contrato nº 10.01.01/2018-48, decorrente do Pregão Presencial nº 10.01.01/2018. Conforme planilha abaixo.

A mesma desempenhou suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.

LOTE 06 - MAT. PISCINA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT
1	Algicida de choque, embalagem plástica de 1L	und.	HTH	65
2	Clarificante maxfloc, embalagem plástica de 1L	und.	HTH	70
3	Cloro granulado desinfetante para piscina de azulejos, balde de 10kg	und.	HTH	30
4	Solução A vermelho de fenol 23ml	und.	HTH	2
5	Solução B Orto-Tolidina 23ml	und.	HTH	2
6	Aspirador plástico com 03 rodinhas, peso aproximado de 2,085kg, equipado com engate giratório, fabricado em termoplástico (ABS) injetado, sistema de regulagem da altura para limpeza do fundo	und.	HTH	1
7	Mangueira de aspiração azul para piscina, com alta flexibilidade e flutuante, medindo 1,5"	metro	HTH	20
8	Sulfato de alumínio, embalagem plástica de 1Kg	und.	HTH	150
9	Sulfato de cobre, embalagem plástica de 1Kg	und.	HTH	25

Jaguaribe-CE, 03 de Fevereiro de 2020.

Ana Patrícia Diógenes

Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Jaguaribe - CE, na Rua 07 de Setembro, 108, centro, Jaguaribe-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.210.466/0001-42, forneceu no mês de janeiro do exercício financeiro de 2020, materiais de limpeza e de proteção e segurança (luvas e máscaras descartáveis), os produtos fornecidos são considerados de alta qualidade e satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe, 23 de junho de 2020


Francisco Ronaldo Nunes
Diretor Especial



	Reconheço a(s) Firma(s) <u>Francisco Ronaldo Nunes</u>
	de <u>Francisco Ronaldo Nunes</u>
	em <u>25/06/2020</u>
	Jaguaribe - CE
	Em testemunho <u>[assinatura]</u> da verdade.
	<u>Francisco Ronaldo Nunes</u>
	<input type="checkbox"/> FULIA MARIA BARBOSA - TITULAR
	<input checked="" type="checkbox"/> FRANCISCA HERBIA BARBOSA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ
Rua 7 de Setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 05.722.202/0001-60 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1487
Email: saaejb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

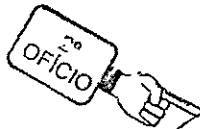
Atesto para os fins devidos que a empresa VAREJÃO BEIRA RIO LTDA, com endereço na Tv. Sinobilino Pinheiro, 113, Centro - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, prestou/desempenhou/forneceu no exercício de 2019, o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, referente ao Contrato nº 10.01.01/2018-48, decorrente do Pregão Presencial nº 10.01.01/2018. Conforme planilha abaixo.

A mesma desempenhou suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.

LOTE 06 - MAT. PISCINA

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, UNID., MARCA, QUANT. Rows 1-9 listing cleaning materials and equipment for a pool.

Jaguaribe-CE, 03 de Fevereiro de 2020.



Handwritten signature of Ana Patrícia Diógenes

Ana Patrícia Diógenes Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Vertical stamp with fields for 'Assinatura (assinatura) de', 'Em Testemunho de', and 'Assinatura Oficial'.

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8

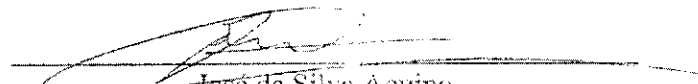


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.10.01/2020

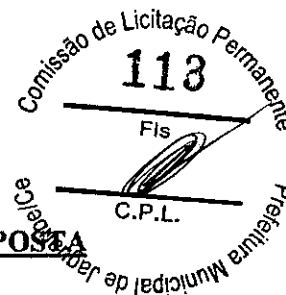
A empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua 07 de Setembro N° 108, no bairro Centro da Cidade de Jaguaribe-ce, inscrita com CNPJ n° 25.210.466/0001-42, **DECLARA**, em conformidade com a lei N° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020


José da Silva Aquino
CPF N°330.105.363-72


d





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

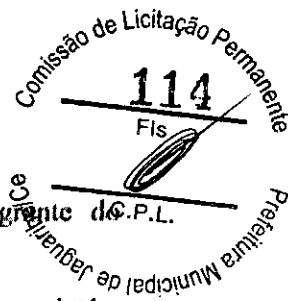
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.10.01/2020

José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade n° 2017137767-7 e o CPF n° 330.105.363-72, como representante devidamente constituído da empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ n° 25.210.466/0001-42, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, DECLARA sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou



VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Jaguaribe-CE, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

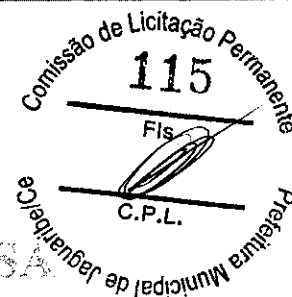
Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José da Silva Aquino', written over a horizontal line.

José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72

Three handwritten marks or initials on the right side of the page. The top one is a stylized 'K' or similar character. The middle one is a small, simple mark. The bottom one is a circular mark with a diagonal line through it.

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.10.01/2020

A empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua 07 de Setembro Nº 108, no bairro Centro da Cidade de Jaguaribe-ce. inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, neste ato representada pelo Sócio Administrador, José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins de LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta lei,

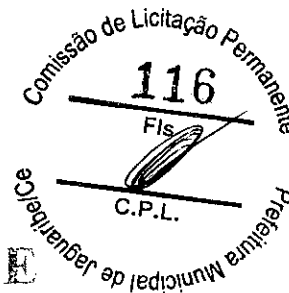
(V) MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.10.01/2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, através do seu representante legal José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72, DECLARA, não ter recebido do município de Jaguaribe-CE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



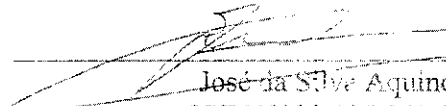
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISSE XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.10.01/2020

A empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, por intermédio de seu representante legal o senhor José da Silva Aquino, portador(a) da Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72, DECLARA, para os fins de disposto no inc. V do art. Nº 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020


José da Silva Aquino
CPF Nº 330.105.363-72



VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.10.01/2020**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade nº 2017137767-7 e CPF nº 330.105.363-72 Abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das propostas que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8



PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Comissão Permanente de Licitação

Segue os preços abaixo:

LOTE – Cesta Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Total Geral	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1 kg de farinha mandioca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1 kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4 kg Açúcar, 2 café 250g e 1 fecula de mandioca goma). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	Unid.	500	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
Total Geral					R\$ 54.250,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CIQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

EMPRESA PESQUISADA: : VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI

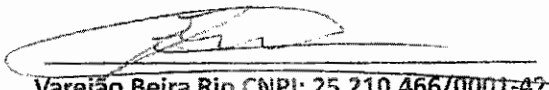
RAZÃO SOCIAL: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI

CNPJ: 25.210.466/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.535741-8

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE

Jaguaribe-ce, 29 de Outubro de 2020.


Varejão Beira Rio CNPJ: 25.210.466/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: José da Silva Aquino



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Pregão Eletrônico 21.10.01/2020

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente. | Valor de Referência: 120,83

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	25.210.466/0001-42	R\$ 108,50	CESTA BÁSICA	Dirvesos	Ltda/Eireti	Sim
ANCORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.445.379/0001-71	R\$ 117,50	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comu	ANCORA	EPP/SS	Sim
CARLOS G A DANTAS	30.958.204/0001-09	R\$ 120,05	DIVERSAS	DIVERSAS	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Pregão Eletrônico 21.10.01/2020

VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 25.210.466/0001-42

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Cesta Básica. Contendo: (1 Kg Feijão Comum, 1 Fiambre de Carne Bovina 320g, 1 Sardinha 125g, 1 Rapadura 500g, 4kg Arr...	CESTA BÁSICA	Dirvesos	500 UN	R\$ 108.50	R\$ 54.250,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 54.250,00

Valor Total: R\$ 54.250,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Pregão Eletrônico nº 21.10.01/2020



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 colorat 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deverão ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 120,83
Valor Final: 108,50
Valor Total: 54.250,00
Adjudicado em : 29/10/2020 - 12:13:32
Adjudicado Por: Leilane Kércia Barreto Soares
Nome da Empresa: 25.210.466/0001-42 VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS
Modelo: CESTA BÁSICA

Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeiro(a)

Ana Patrícia Diógenes
Autoridade Competente
Shirley Barbosa L.O.
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Pregão Eletrônico nº 21.10.01/2020



Às 08:00 do dia 29/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/10/2020 09:09	23/10/2020 13:00	28/10/2020 10:00	29/10/2020 07:00	29/10/2020 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Cesta Básica. Contendo: (1 Kg Feijão Comum, 1 Fiambre de Carne Bovina 320g, 1 Sardinha 125g, 1 Rapadura 500g, 4kg Arroz Branco, 3 Macarrão 500g, 1kg Farinha de Mandioca Branca Comum, 1 Óleo de Soja 900ml, 2 Massa Milho Cuscuz 500g, 1kg Sal, 2 Coloral 100g, 1 Bolacha Salgada 400g, 1 Bolacha Doce 400g, 2 Leite Em Pó 400g, 4kg Açúcar, 2 Café 250g e 1kg Fécula de Mandioca Goma). os Produtos Deveram Ter Registro No Ministério da Agricultura E/ou Ministério da Saúde, Original de Fábrica Contendo No Corpo da Embalagem, Especificação dos Ingredientes, Informações do Fabricante e Data de Vencimento. as Cestas Deverão Ser Fornecidas Embaladas Em Saco Plástico Transparente.	120,83	500 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/10/2020	PE.21.10.01.2020.EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/10/2020 - 08:43	Negociação aberta para o processo 21.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 21.10.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2020 - 08:43	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 10:43.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.	VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA	Dirvesos	108,50	54.250,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafo 4º e 5º do art. 16, do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e rescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS G A DANTAS	30.958.204/0001-09	27/10/2020 - 08:11:06	DIVERSAS	DIVERSAS	120,05	60.025,00	Sim
ANCORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.445.379/0001-71	27/10/2020 - 09:00:16	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comu	ANCORA	117,50	58.750,00	Sim
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	25.210.466/0001-42	28/10/2020 - 16:00:46	CESTA BÁSICA	Dirvesos	109,50	54.750,00	Sim

Lances Enviados

0001 - CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/10/2020 - 08:11:06	120,05 (proposta)	30.958.204/0001-09	Válido
27/10/2020 - 09:00:16	117,50 (proposta)	19.445.379/0001-71	Válido
28/10/2020 - 16:00:46	109,50 (proposta)	25.210.466/0001-42	Válido
29/10/2020 - 08:44:06	108,50	25.210.466/0001-42	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0001	29/10/2020 - 09:55:42	25.210.466/0001-42	Proposta readequada.jpeg

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:19	JOSE DA SILVA AQUINO	202012846755	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	27/10/2020	26/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:55	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Cumprimento requisitos Habilitação
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:55	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Idoneidade
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Elaboração independente de Proposta
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	27/10/2020	-	Declaração Sujeição do Edital
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	Declaração Não emprega Menor



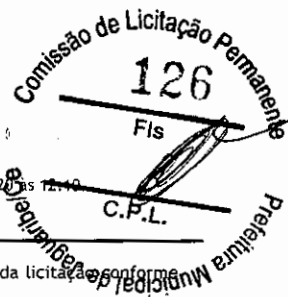
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:56	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	Declaração de Impedimento ou EPP
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 10:57	JOSE DA SILVA AQUINO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	13/10/2020	12/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:00	JOSE DA SILVA AQUINO	4921199	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26/10/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:03	JOSE DA SILVA AQUINO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	21/09/2020	20/03/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:05	JOSE DA SILVA AQUINO	14622359/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	23/06/2020	19/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:07	JOSE DA SILVA AQUINO	25210466000142	MINISTERIO DA FAZENDA	20/08/2020	-	CNPJ
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:08	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	05/12/2017	-	Contrato Social
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:09	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	-	-	ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	27/10/2020 - 11:10	JOSE DA SILVA AQUINO	-	-	04/05/2020	-	Balanco patrimonial e DRE
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	28/10/2020 - 15:41	JOSE DA SILVA AQUINO	2020101601224525576614	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16/10/2020	14/11/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS	28/10/2020 - 15:54	JOSE DA SILVA AQUINO	-	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	25/04/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/10/2020 - 12:10	-	-

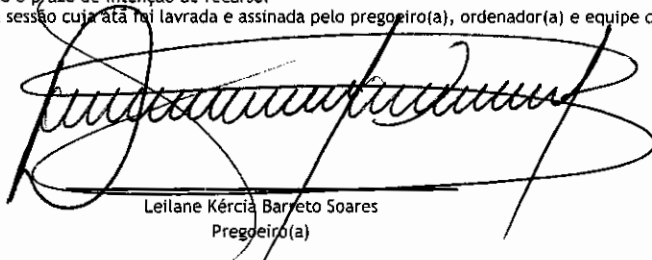
Chat

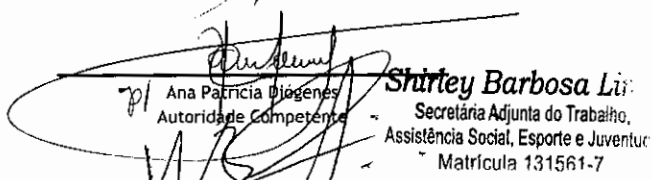
Data	Apelido	Frase
23/10/2020 - 09:09	Sistema	Conforme Art. 4º-G da MPV 926/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)
23/10/2020 - 09:09	Sistema	os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
29/10/2020 - 08:03:40	Pregoeiro	Bom dia! Daremos início ao Pregão Eletrônico 21.10.01/2020, para a aquisição de cestas básicas
29/10/2020 - 08:03:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
29/10/2020 - 08:04:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/10/2020 - 08:08:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/10/2020 - 08:08:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/10/2020 - 08:18:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/10/2020 - 08:19:35	Sistema	O item 0001, aberto em 29/10/2020 às 08:08:34 e encerrado em 29/10/2020 às 08:18:34, foi reaberto pelo pregoeiro.
29/10/2020 - 08:19:35	Sistema	Motivo: Não houve lances para o item
29/10/2020 - 08:29:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/10/2020 - 08:43:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 109,50 e marca CESTA BÁSICA.
29/10/2020 - 08:43:07	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/10/2020 - 08:43:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 10:43.
29/10/2020 - 08:44:06	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 108,50.
29/10/2020 - 09:55:42	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
29/10/2020 - 11:04:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS.

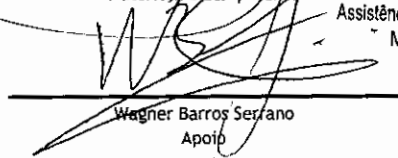


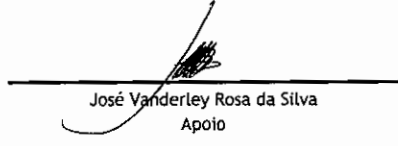
Data	Apelido	Frase
29/10/2020 - 11:05:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2020 às 12:00
29/10/2020 - 12:13:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/10/2020 - 12:13:32	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Leilane Kércia Barreto Soares.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeiro(a)


Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7


Wagner Barros Serrano
Apoio


José Vanderley Rosa da Silva
Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017137767-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2017

NOME JOSÉ DA SILVA AQUINO FILIAÇÃO

MARIA FRANCISCA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1967

NATURALIDADE JAGUARIBE - CE

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 4 OFÍCIO TERMO: 24139 FOLHA: 149

LIVRO: B-0079 GAMA - DF

CPF 330.105.363-72

RG: ANT: 1375062-87 P.: 105

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO FOTOCÓPIAR

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente cópia fotostática confere com a original que me foi exibido

Dou fé

Jaguaripe-Ce 09 NOV 2020

Em testemunho da verdade

Fátima Maria Barbosa - Titular

Raimunda Hérbia Barbosa - Substituta

Válido Somente com o selo de autenticidade

Cartório do 2º Ofício

Rua Gavino Barreira, 881


(88) 3522.1380 Jaguaribe-Ce

03

LYYW

AUTENTICAÇÃO

N. IH 408401






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO		(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 004.853.753-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada 5/12/17		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511191

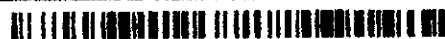


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5035708 em 05/12/2017 da Empresa MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, Nire 23802479838 e protocolo 173328253 - 01/12/2017. Autenticação: 5848EB12EFD6F61F54FBF5D6E7A3348EEA1BC20D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.825-3 e o código de segurança 07vo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO	(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920486	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEJAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4752100 4772500 4789005 4530705 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gestor) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5035708 EM 05/12/2017. MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME* Protocolo: 17/332.825-3		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700511101



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5035708 em 05/12/2017 da Empresa MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, Nire 23802479838 e protocolo 173328253 - 01/12/2017. Autenticação: 5848EB12EFD61F54FBF5D6E7A3348EEA1BC20D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.825-3 e o código de segurança 07vo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2 Licitação Permanente
130
Fls
C.P.L.
Comissão de Licitação Permanente
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO	(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-64			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEJAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME 05/01/2017 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE EM SEU ARQUIVO-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302350-6, referente à empresa MARIA ANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, NIRE 2380247983-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023506, em 13/01/2017. A lidação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave segurança FSZN6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 14:32, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Registro e Integração
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Comissão de Licitação Permanente
131
Fis.
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380247983-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CLEMENTE FILHO		(mãe) LUZIA DOS SANTOS CLEMENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1979	IDENTIDADE (número) 314920496	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 004.853.753-54			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SINOBILINO PINHEIRO			NÚMERO 113
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEJAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4751201 4752100 4744089 4732600 4530705 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.210.466/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME 05/01/2017 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 13.03.2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - S. DE CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 SOB Nº 20163023506 Protocolo: 16/302350-6 DE 13/01/2017 Empresa: 23 8 0247983 8 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO GERAL	

Handwritten mark

Handwritten mark

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302350-6, referente à empresa MARIA ANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE - ME, NIRE 2380247983-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023506, em 13/01/2017. A liberação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave segurança FSZN6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 14:32, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária Geral.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, brasileira, solteira, nascida à 21/05/1979, empresária, CPF nº 004.853.753-54 e Documento de Identidade nº 314920496 SSP-CE, residente e domiciliada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, Empresária com foro e sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, à Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23802479838, com atividades iniciadas em 14/07/2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMANDO** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JOSE DA SILVA AQUINO**, brasileiro, casado, nascido à 21/10/1967, autônomo, CPF nº 330.105.363-72 e Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

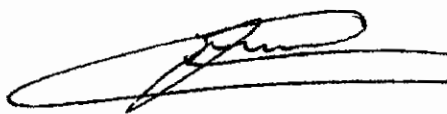
CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, sua sede será na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLAUSULA SEGUNDA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/07/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEC. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade empresaria exercendo, as seguintes atividades:

- a) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- b) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- c) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- d) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- e) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- f) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- g) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- h) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- i) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- j) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- k) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Maria Ivaneide dos Santos Clemente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201834064 em 05/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 173328261 - 01/12/2017. Autenticação: 13F4B76E298C99CC9C85F55C874353EBDC13499B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/332.826-1 e o código de segurança dK0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- l) 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria, com predominância de revenda
- m) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários
- n) 4530-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- o) 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CLAUSULA QUARTA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade empresaria, passara a ter capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) o sócio utiliza o capital social representado pelo acervo da empresa anteriormente constituída e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), da integralização de capital, no ato da assinatura do presente contrato com recursos próprios, em moeda corrente nacional, pelo sócio: **JOSE DA SILVA AQUINO**, que ora ingressa na sociedade.

Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000,00 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE	50.000	50,00%	50.000,00
JOSE DA SILVA AQUINO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100,00%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia: **JOSE DA SILVA AQUINO**, com poderes e atribuições expressos de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA - As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

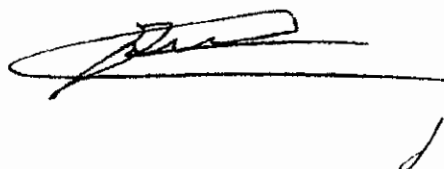
CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no artigo 1.076 - Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

 *Maria Ivaneide dos Santos Clemente*



Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

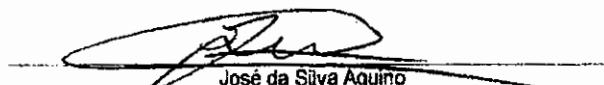
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Jaguaribe, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara sob as penas da lei que não está incurso em crime, cuja pena a impeça de exercer a administração de sociedade empresária.

E por estarem assim justos e contratados, assinem o presente instrumento particular em 01(uma) única via.

Jaguaribe, Ceará, 13 de Novembro de 2017


Maria Ivaneide dos Santos Clemente
Sócia


José da Silva Aquino
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320183406-4
EM 05/12/2017.

VAREJAO BEIRA RIO LTDA

Protocolo: 17/332.826-1









ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23201834064

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, brasileira, solteira, nascida à 21/05/1979, empresária, CPF nº 004.853.753-54 e Documento de Identidade nº 314920496 SSP-CE, residente e domiciliada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, e **JOSE DA SILVA AQUINO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, autônomo, CPF nº 330.105.363-72 e Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Ceará sob o nº 23201834064 registrada em 05/12/2017, inscrita no CNPJ sob nº 25.210.466/0001-42, sediada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará; **decidem de comum acordo alterar seu contrato social e será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.**

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE**, já qualificada anteriormente, vendendo a totalidade de suas quotas de capital já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, para o sócio **JOSE DA SILVA AQUINO** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25 (vinte e cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas a cada dia 15 de cada mês.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da saída da sócia, descrita na cláusula anterior deste aditivo, o sócio **JOSE DA SILVA AQUINO**, passa a deter 100% do capital social já totalmente integralizado no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), declarando, nesta data, ter ciência do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no art. 1033, inciso IV, da lei 10.406/2002 do código civil, para a reconstituição da pluralidade de sócios, sob pena de dissolução da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da saída do sócio, fica o Capital Social no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de um real cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando com sua destinação, da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE DA SILVA AQUINO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via única.

Jaguaribe, Estado do Ceará, 11 de Dezembro de 2017


MARIA IVANEIDE DOS SANTOS CLEMENTE
- Sócia -


JOSE DA SILVA AQUINO
- Sócio Administrador -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6037295
EM 14/12/2017.

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA

Protocolo: 17/252.354-0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5037295 em 14/12/2017 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO LTDA, Nire 23201834064 e protocolo 172523540 - 12/12/2017. Autenticação: 1598319E1EA4994E6B6A3355577C6051A0D5A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/252.354-0 e o código de segurança gCKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIREL.

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME

CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23201834064

JOSE DA SILVA AQUINO, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, Autônomo, Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE e CPF nº 330.105.363-72, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME**, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Ceará sob o nº 23201834064 registrada em 05/12/2017 inscrita no CNPJ sob nº 25.210.466/0001-42, sediada na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará; resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO

1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIREL, passando a denominação social a ser **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIREL - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

3ª - A empresa altera seu endereço que se encontra na Travessa Sinobilino Pinheiro, nº 113, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará para Rua 07 de Setembro, nº 108 Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE DA SILVA AQUINO, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido à 21/10/1967, Autônomo, Documento de Identidade nº 20171377677 SSPDS - CE e CPF nº 330.105.363-72, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 74, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600155616 em 22/11/2018 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 181185172 - 22/11/2018. Autenticação: A13971CCEAB10E237B46484FF519C4454BCB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.517-2 e o código de segurança aOmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

II ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA – ME
CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23201834064



1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, e terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 108, Centro, CEP 63475-000, Jaguaribe, Estado do Ceará.

2ª O capital será de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será:

- a) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- b) 4530-7/03- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- c) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- d) 4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- e) 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria, com predominância de revenda
- f) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- g) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- h) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- i) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- j) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- k) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- l) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- m) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- n) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- o) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários

4ª A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



II ADITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

VAREJÃO BEIRA RIO LTDA - ME

CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23201634064

5º A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA AQUINO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6º O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7º Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento em uma via única.

Jaguaribe, Estado do Ceará, 10 de Maio de 2018

Jose da Silva Aquino



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO 2360015561-6
EM 22/11/2018

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

Protocolo nº 18/118 517-2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600155616 em 22/11/2018 da Empresa VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 181185172 - 22/11/2018. Autenticação: A13971CCEAB10E237B46484FF519C4454BCB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.517-2 e o código de segurança aOmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão de Licitação Permanente
139
Fls. *[assinatura]*
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaripe

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.466/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAREJAO BEIRA RIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEBEIRARIO07@GMAIL.COM
TELEFONE (88) 9724-3333		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

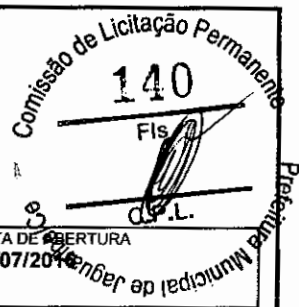
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **08:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.210.466/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 07 DE SETEMBRO

NÚMERO
108

COMPLEMENTO

CEP
63.475-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAGUARIBE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSEBEIRARIO07@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9724-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **08:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.210.466/0001-42



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:00 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **AC01.51BF.868E.B954**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202012846755

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.535.741-8
CNPJ / CPF: 25.210.466/0001-42
RAZÃO SOCIAL: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2020 ÀS 11:14:11
VÁLIDA ATÉ 26/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Setor de Tributação
Av. Maria Nizinha Campelo, 341 , SEPLAG - Aldeota
Jaguaribe - CE - CEP: 63475-000
Tel.: (88) 3522-1092 CNPJ: 07.443.708/0001-66



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço
RUA 07 DE SETEMBRO 108 CENTRO

Município
Jaguaribe

CNPJ/CPF
25.210.466/0001-42

Inscrição Municipal
521

Estado
CE

Data Emissão
13/10/2020

Código de controle da certidão: **456904ED13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **12/11/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atividade CNAE Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Certificação Digital: 456904ED13

(Para validar esta certidão acesse <https://siam.imap.org.br/ce/jaguaribe/> --> Validação de Certidões)

Voltar

Avançar

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.210.466/0001-42
Razão Social: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 108 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima, identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101601224525576614

Informação obtida em 16/10/2020 11:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.210.466/0001-42

Certidão n°: 14623359/2020

Expedição: 23/06/2020, às 17:09:14

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.210.466/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓

✓



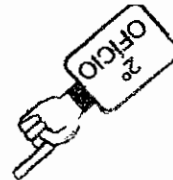
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 09.480.024/0001-60
 Avenida: Nossa Senhora da Conceição S/N – Conj. Cohab Jaguaribe – CE
 CEP:63.475-000
 E-mail: anae.ibe@hotmail.com



Atestado de capacidade técnica

Atesto, a quem interessar, que a empresa VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.466/0001-42, com sede em Jaguaribe Estado do Ceará, na rua 07 de setembro, nº 108, centro, realizou a distribuição de fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza, Higiene Pessoal e Material de copa e cozinha e Material de expediente e material de escritório em geral, para suprir as necessidades da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ: 09.480.024/0001-60, não havendo nada que a desabone, tendo executado satisfatoriamente o serviço acima citado.

Jaguaribe-CE, 25 de abril de 2019



Maria Enilzete Moraes Feitosa
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Maria Enilzete Moraes Feitosa - Presidente
 CONTRATANTE

Cartório do 2º Ofício
 Rua Savino Barreira, 681
 (88) 3522.1380 Jaguaribe Ce

A presente cópia fotostática confere com o original que se foi exibido.

Doc 15

Jaguaribe-Ce

Em testemunho

19 NOV 2019

03

Fátima Maria Barbosa - Titular
 Raimunda Hérbia Barbosa - Substituta
 Valdo Somenzi com o selo de autenticidade



Fone: (88)3522-1380
 Jaguaribe - CE

Reporte e(s) Arma(s) de

Maria Enilzete Moraes Feitosa

Jaguaribe/CE 25 / 04 / 2019

Em Testemunho

Fátima Maria Barbosa Oficial
 Raimunda Hérbia Barbosa Escrevente Substituta



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBE

Fórum Promotor Antônio Garcia Gondim

Av. 8 de novembro, Centro, Jaguaribe/CE, fone (88) 3522-2403, jaguaribe@tjce.jus.br



LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA, Supervisor de Unidade Judiciária da Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, que, revendo os Livros de Registros Cronológicos em andamento nesta Secretaria de Vara Única, bem como o Sistema de Automação Processual SAJ, deles verifiquei **NÃO EXISTIREM AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA (RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** propostas em face da empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.210.466/0001-42**, com sede na Rua 7 de setembro, nº 108, Centro, Jaguaribe/CE.

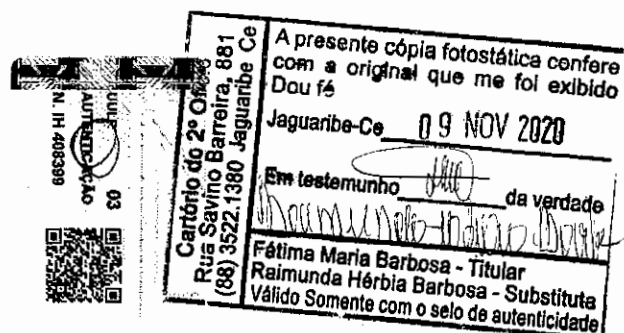
O referido é verdade e dou fé.

Jaguaribe/CE, 26 de outubro de 2020.

LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Supervisor da Unidade Judiciária



VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Termo de Abertura

Comissão de Licitação Permanente
148

Página: 1

Nome Empresarial:					
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360015561-6	CNPJ:	25.210.466/0001-42	NIRE Anterior:	2320183406-4
Nome Anterior:					
VAREJAO BEIRA RIO LTDA					
Município:	JAGUARIBE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/07/2016				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	141		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	04/05/2020		

CPF	Nome	Função	CRC
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA	Técnico em Contabilidade	8978/O-3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.521-2 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Comissão de Licitação Permanente
 149
 Página: 141

Nome Empresarial:					
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360015561-6	CNPJ:	25.210.466/0001-42	NIRE Anterior:	2320183406-4
Nome Anterior:					
VAREJAO BEIRA RIO LTDA					
Município:	JAGUARIBE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/05/2020		
Quantidade de páginas:	141				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

CPF	Nome	Função	CRC
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA	Técnico em Contabilidade	8978/O-3

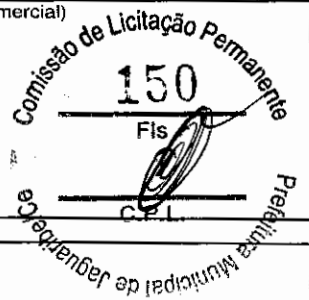


Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.521-2 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600155616

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2000098812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBE

Local

4 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

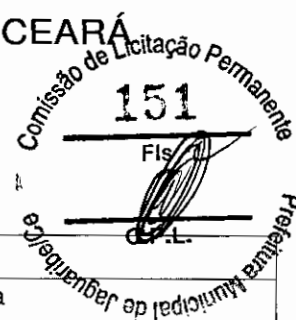
Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.517-4	CEE2000098812	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019



VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.210.466/0001-42
RUA 07 DE SETEMBRO, 108 - CENTRO, 63475-000
Jaguaribe - CE

NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

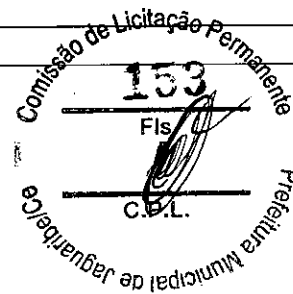
Balço Patrimonial

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42
 NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	125.657,76 D
1.01	Ativo Circulante	125.657,76 D
1.01.01	Disponibilidades	111.456,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	111.456,26 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	111.456,26 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	111.456,26 D
1.01.03	Clientes	14.201,50 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	14.201,50 D
1.01.03.01.01	Contas a Receber	14.201,50 D
1.01.03.01.01.0003	Clientes Diversos	14.201,50 D
2	*** Passivo ***	125.657,76 C
2.01	Passivo Circulante	14.198,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.198,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.025,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.488,16 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	825,62 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	686,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.975,94 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.536,90 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.072,27 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.464,63 C
2.01.01.04	Parcelamentos	3.476,68 C
2.01.01.04.01	Parcelamentos	3.476,68 C
2.01.01.04.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	3.476,68 C
2.01.01.10	Juros a Incorrer	850,00 C
2.01.01.10.01	Juros a Incorrer	850,00 C
2.01.01.10.01.0003	Juros sobre Parcelamento do Simples Nacional	850,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	888,22 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	888,22 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	888,22 C
2.01.01.21	Provisões	958,10 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	958,10 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	887,13 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	70,97 C
2.07	Patrimônio Líquido	111.459,70 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	11.459,70 C



Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

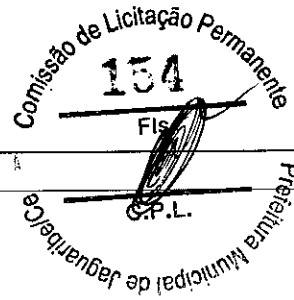
pág. 4/10

Balço Patrimonial

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42
NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.07.01	Outras Contas	11.459,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	11.459,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	11.459,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 125.657,76 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Balço Patrimonial transcrito na pagina nº 124 e 125 do Livro Diário nº 03.

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42

NIRE: 23600155616 - Data: 22/11/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional			258.817,49
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			258.817,49
010.01.02	Vendas de Mercadorias			258.817,49
(-) 020	Deduções da Receita			7.405,59
020.01	Impostos Faturados			7.405,59
020.01.05	Simplex			7.405,59
(=) 030	Receita Líquida			251.411,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			121.790,87
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas			121.790,87
(=) 060	Lucro Bruto			129.621,03
(-) 070	Despesas Operacionais			55.188,72
070.01	Despesas Administrativas			39.533,33
070.02	Despesas com Vendas			11.976,00
070.03	Despesas Tributárias			510,59
070.04	Resultado Financeiro			3.168,80
070.04.02	Despesas Financeiras			3.168,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			74.432,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			74.432,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			74.432,31

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAAE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

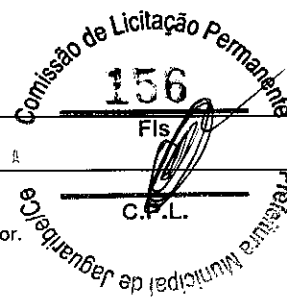
Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.210.466/0001-42

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 251.411,90 / 125.657,76 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,00
LC	Liquidez Corrente 125.657,76 / 14.198,06 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	8,85
LG	Liquidez Geral (125.657,76 + 0,00) / (14.198,06 + 0,00) Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	8,85
LI	Liquidez Imediata 111.456,26 / 14.198,06 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	7,85
ML	Margem Líquida (74.432,31 / 251.411,90) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	29,61
RA	Rentabilidade do Ativo (74.432,31 / 125.657,76) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	59,23
SG	Solvencia Geral 125.657,76 / (14.198,06 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.	c1/(c201+c20301)	8,85

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA AQUINO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:330.105.363-72

JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 058.102.563-68
CRC CE 8978/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

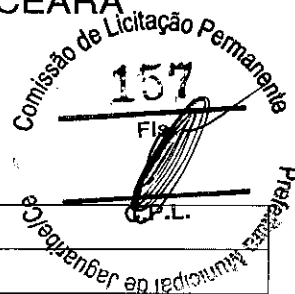
pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.517-4	CEE2000098812	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360015561-6 e protocolado sob o número 20/074.517-4 em 04/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5415080, em 05/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.105.363-72	JOSE DA SILVA AQUINO
058.102.563-68	JOSE IRISMAR FERREIRA BRAGA

Fortaleza. Terça-feira, 05 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/074.517-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 05 de Maio de 2020



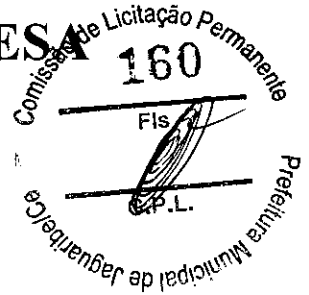
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415080 em 05/05/2020 da Empresa VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600155616 e protocolo 200745174 - 04/05/2020. Autenticação: 8E42CC8C76C6C474EBAEE60BDA72FAD447C49EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.517-4 e o código de segurança Zb0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.10.01/2020

A empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua 07 de Setembro Nº 108, no bairro Centro da Cidade de Jaguaribe-ce, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, neste ato representada pelo Sócio Administrador, José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

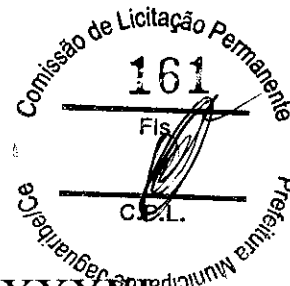
DECLARO, para fins de LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta ser:

MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72



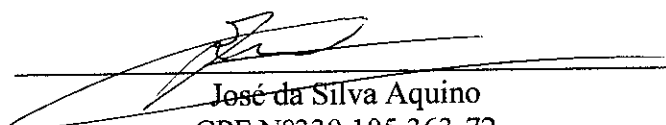
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISSE XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.10.01/2020

A empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, por intermédio de seu representante legal o senhor José da Silva Aquino, portador(a) da Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72, DECLARA, para os fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020


José da Silva Aquino
CPF Nº 330.105.363-72



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.10.01/2020

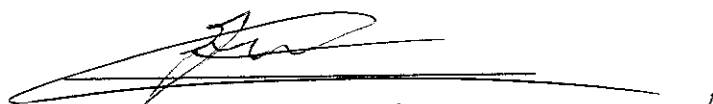
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade nº 2017137767-7 e o CPF nº 330.105.363-72 Abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 25.210.466/0001-42, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020


José da Silva Aquino
CPF nº 330.105.363-72



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.10.01/2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ n° 25.210.466/0001-42, através do seu representante legal José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade n° 2017137767-7 e o CPF n° 330.105.363-72, DECLARA, não ter recebido do município de Jaguaribe-CE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020

José da Silva Aquino
CPF n° 330.105.363-72

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8

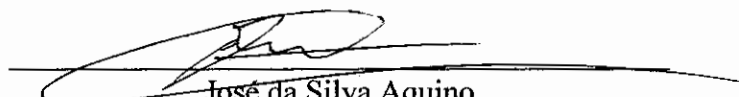


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.10.01/2020

A empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua 07 de Setembro N° 108, no bairro Centro da Cidade de Jaguaribe-ce, inscrita com CNPJ n° 25.210.466/0001-42, **DECLARA**, em conformidade com a lei N° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020


José da Silva Aquino
CPF N°330.105.363-72



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.10.01/2020**

José da Silva Aquino, portador(a) Carteira de identidade n° 2017137767-7 e o CPF n° 330.105.363-72, como representante devidamente constituído da empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ n° 25.210.466/0001-42, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, DECLARA sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

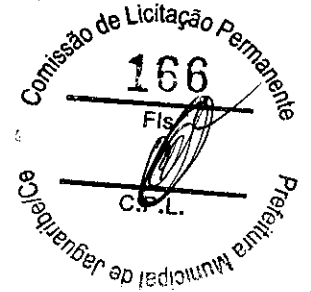
- A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.10.01/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou

VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE
CNPJ: 25.210.466/0001-42 IE: 06.535741-8

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Jaguaribe-CE, antes da abertura oficial das propostas; e

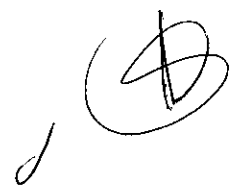
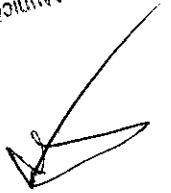
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jaguaribe-ce 27 de Outubro de 2020



Handwritten signature of José da Silva Aquino.

José da Silva Aquino
CPF n° 330.105.363-72





PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Comissão Permanente de Licitação

Segue os preços abaixo:

LOTE – Cesta Básica						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Marca	Total Geral	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1 kg de farinha mandioca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1 kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4 kg Açúcar, 2 café 250g e 1 fecula de mandioca goma). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	Unid.	Varejão Beira Rio	500	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
Total Geral						R\$ 54.250,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CIQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

EMPRESA PESQUISADA: : VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI

RAZÃO SOCIAL: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTO EIRELI

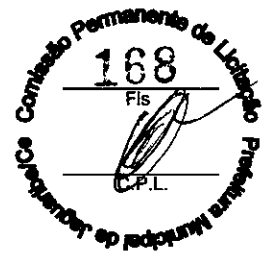
CNPJ: 25.210.466/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.535741-8

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA 07 DE SETEMBRO, N° 108, CENTRO – Jaguaribe/CE

Jaguaribe-ce, 29 de Outubro de 2020.

Varejão Beira Rio CNPJ: 25.210.466/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: José da Silva Aquino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do município de Jaguaribe, o(a) Sr.(a) Shirley Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21.10.01/2020**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.


Shirley Barbosa Lima

Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

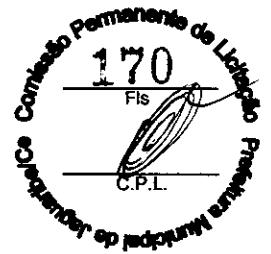
Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.

Ao Setor de Licitações

Vimos através da presente, requerer as providências no sentido de que seja lavrado o Termo de Contrato entre a Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude e a empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.210.466/0001-42, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, de interesse desta secretaria, de acordo com o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21.10.01/2020**, perfazendo um valor global de **R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme tabela, no qual vigorará até 31 de dezembro de 2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
1	CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.	VAREJÃO BEIRA RIO	UND	500	108,50	54.250,00

Tendo em vista a necessidades da obediência da Lei de Licitações, que dispõe sobre as regras a serem seguidas quando ocorrerem contratações entre a administração pública e pessoas físicas ou jurídicas, preservando assim o interesse pelo ideal funcionamento dos serviços prestados por este órgão de administração pública, objetivando o atendimento das metas traçadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

As despesas decorrentes do mesmo correrão com os valores estimados previsto no orçamento municipal do exercício de 2020, conforme dotação(ões) orçamentária(s): 0901.08.243.0018.2.087 e elemento de despesas: 33.90.32.00.

Atenciosamente,


Shirley Barbosa Lima

Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7

Convocação assinatura de contrato

licitacao@jaguaribe.ce.gov.br (9 de Novembro de 2020 10:55)

Para: josebeirario07@gmail.com

Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.

À

VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Rua 07 de setembro, 108, Centro, Jaguaribe/CE.

CNPJ: 25.210.466/0001-42

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

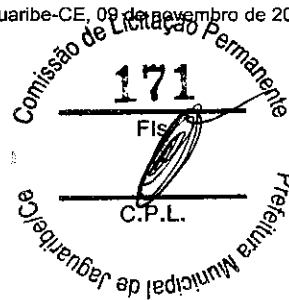
Prezado Senhor,

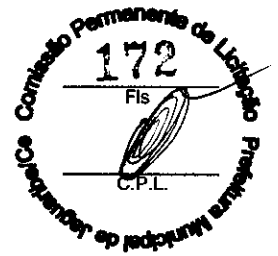
Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, de acordo com o item 16.6 do edital. Bem como a proposta de preços ajustada, conforme modelo do edital ANEXO II – Proposta de Preços (modelo).

Shirley Barbosa Lima

Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.

À
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Rua 07 de setembro, 108, Centro, Jaguaribe/CE.
CNPJ: 25.210.466/0001-42

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

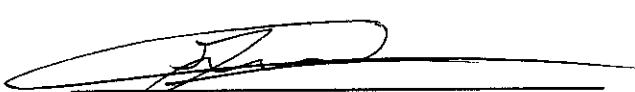
Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, de acordo com o item 16.6 do edital. Bem como a proposta de preços ajustada, conforme modelo do edital ANEXO II – Proposta de Preços (modelo).


Shirley Barbosa Lima

Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7

CIENTE EM 09/11/2020


Nome: José da Silva Aquino
CPF nº: 330.105.363-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 21.10.01/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 21.10.01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude, com sede no(a) Avenida Maria Nizinha Campelo, S/N, térreo, na cidade de Jaguaribe/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.748.046/0001-06, neste ato representado(a) pela Secretária Adjunta, a Sra Shirley Barbosa Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.466/0001-42, sediado(a) na Rua 07 de setembro, 108, Centro, Jaguaribe/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José da Silva Aquino, portador(a) da Carteira de Identidade nº .20171377677, SSPDS-CE, e CPF nº 330.105.363-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.10.01/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014 e o Art. 4º-G, da Lei Federal Nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

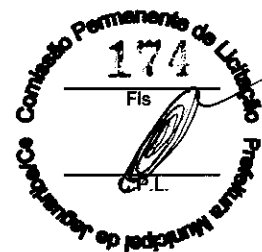
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
1	CESTA BÁSICA. Contendo: (1 kg feijão comum, 1 fiambre de carne bovina 320g, 1 sardinha 125g, 1 rapadura 500g, 4kg arroz branco, 3 macarrão 500g, 1kg farinha de mandioca branca comum, 1 óleo de soja 900ml, 2 massa milho cuscuz 500g, 1kg sal, 2 coloral 100g, 1 bolacha salgada 400g, 1 bolacha doce 400g, 2 leite em pó 400g, 4kg açúcar, 2 café 250g e 1kg fécula de mandioca goma). Os produtos deveram ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	VAREJÃO BEIRA RIO	UND	500	108,50	54.250,00

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Ministério da Saúde, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. As cestas deverão ser fornecidas embaladas em saco plástico transparente.						
--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura desse termo, até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na dotação orçamentaria nº 0901.08.243.0018.2.087 e elemento de despesas nº 3.3.90.32.00.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

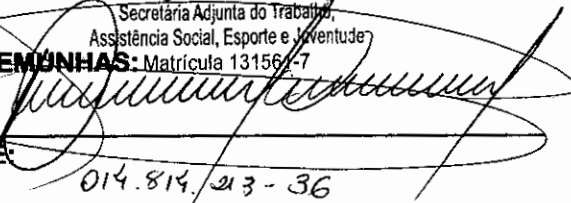
Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.


Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência
Social, Esporte e Juventude


José da Silva Aquino
VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS
EIRELI
CONTRATADA

CONTRATANTE

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
TESTEMUNHAS: Matrícula 131561-7

1. 
NOME:
CPF: 014.814.213-36

2. 
NOME:
CPF: 019.790.313-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 21.10.01/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 21.10.01/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.08.243.0018.2.087.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020


CONTRATADO(A): VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José da Silva Aquino

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Shirley Barbosa Lima

VALOR GLOBAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Jaguaribe/CE, 09 de novembro de 2020.


Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certifico que o extrato do Contrato Nº 21.10.01/2020-01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 21.10.01/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, foi afixado no dia 09 de novembro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município – DOM conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaribe/CE, 09 de novembro de 2020.


Shirley Barbosa Lima

Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude

Shirley Barbosa Lima
Secretária Adjunta do Trabalho,
Assistência Social, Esporte e Juventude
Matrícula 131561-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



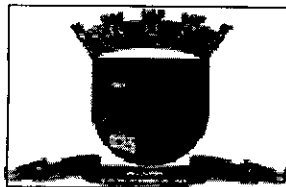
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.10.01/2020**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedora a seguinte licitante:

EMPRESA : VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº : 25.210.466/0001-42
ENDEREÇO : Rua 07 de setembro, 108, Centro, Jaguaribe/CE.
VALOR GLOBAL : R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Jaguaribe-CE, 09 de novembro de 2020.

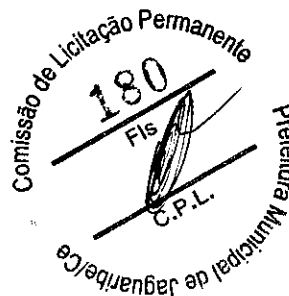
Davi Pinheiro Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 30.905



Jaguaribe, 10 de novembro de 2020

Edição Nº: 3375

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 10/11/2020 até 25/11/2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.11.01/2020, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php), no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 09 de novembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.



*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato Nº 04.09.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E URBANIZAÇÃO) REDOR DA ARENINHA NA RUA DR. JOSÉ APARICIO DE FIGUEIREDO, BAIRRO JOÃO PAULO II NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI. VALOR ADITIVADO: R\$ 14.889,30 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.994,07 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Fernandes Guedes. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Euvaldo da Silva. Jaguaribe-CE, 06 de novembro de 2020. José Euvaldo da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 09.03.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. NOVO VALOR REPACTUADO: R\$ 780.362,40 (Setecentos e oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): George Dantas da Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-Ce, 09 de Outubro de 2020. Geraldo Targino da Silva. Secretaria da Cidade e Infraestrutura.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 21.10.01/2020-01; resultante do Pregão Eletrônico Nº 21.10.01/2020: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.08.243.0018.2.087. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO COVID 19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): VAREJAO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José da Silva Aquino. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Shirley Barbosa Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Jaguaribe/CE, 09 de novembro de 2020. Shirley Barbosa Lima. Secretária Adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.

*** **